

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 359 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 576/2014, que trata da contratação de serviço de monitoramento e sistema de alarme para a Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros para atuar como fiscal do contrato com empresa especializada em serviço de monitoramento e sistema de alarme para a Subseção de Dourados-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A funcionária designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento dos contratos referentes ao Processo Administrativo n. 576/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da funcionária Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, a funcionária Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, atuará como fiscal do contrato supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Dra. Mara Oliveira de Souza
Conselheira
Coren-MS n. 5097-R